

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Deputado Herculano Passos)

Requer autorização para realização de café da manhã ou café da tarde na Comissão de Turismo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e, em atendimento ao que preceitua o Ato da Mesa nº 33 de 2012, requero a este Plenário autorização para realização de café da manhã ou café da tarde, na sala de reuniões deste Colegiado, no decorrer deste ano, com a participação dos membros da Comissão, de autoridades relacionadas ao turismo, de entidades que compõem o *trade* turístico e de lideranças partidárias, com os seguintes objetivos, dentre outros:

- discutir os planos e programas do *trade* nas áreas de hotelaria, transportes e agências de viagens e ouvir suas principais demandas;
- debater sobre os preparativos para as Olimpíadas e sobre os resultados pós-Olimpíadas;
- debater e dar celeridade ao andamento dos projetos de lei prioritários relacionados ao turismo;
- comemorar a Semana Mundial do Turismo;
- fazer um balanço do ano de 2016 na Comissão de Turismo e no Ministério do Turismo;
- estabelecer quais metas ainda precisam ser cumpridas;
- encerramento dos trabalhos do ano de 2016;
- apreciar outras demandas do setor turístico que surjam no decorrer deste ano.

Sala das Sessões, de maio de 2016

Deputado HERCULANO PASSOS
Deputado Federal
PSD – SP

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, subscrevem o **REQUERIMENTO Nº** /2016, que “Requer autorização para realização de café da manhã ou café da tarde na Comissão de Turismo”, os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº. 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...]”.